



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/01/19
Canindé de São Francisco/SE
de 02 de Janeiro de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

de Sergipe,

EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSE NILTON GOMES DE LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1522283, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 986.930.855-49, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 5303, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 01/01/2019 e término em 31/03/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal